



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 10/2019

CIENTE
S. Sessões, 18/02/2019
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 11/2019 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei em tela dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 135.605,35 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), voltado para atividades de Assistência Social Geral.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em tela, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo, além de contemplar as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura visa aos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri

18 FEV. 2019

PROTOCOLO
Nº 45